

Deliberação CBH Rio das Velhas nº 055, de 18 de outubro de 2024

**Aprova a adesão do CBH Rio das Velhas ao
Protocolo de Monitoramento de Governança das
Águas, do Observatório de Governança das
Águas.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas), instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o Observatório das Águas (OGA Brasil) é uma rede multissetorial que reúne 48 instituições do poder público, setor privado e organizações da sociedade civil e 10 pesquisadores que reconhecem a necessidade de monitorar a governança e o desempenho dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) e fortalecer a Governança das Águas no Brasil; e tem como missão gerar, sistematizar e difundir informações das práticas de governança das águas pelos atores e instâncias do sistema, por meio do acompanhamento de suas ações.

Considerando que o Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas é uma ferramenta para monitorar a governança das águas visando colaborar com a meta de garantir água em quantidade e qualidade para todos os usos, tendo como objetivo geral institucionalizar o monitoramento por meio dos indicadores de governança das águas nas instituições/organismos participantes do SINGREH;

DELIBERA:

Art. 1º Aderir ao Protocolo de Monitoramento de Governança das Águas, conforme termo anexo a esta Deliberação.

Art. 2º O CBH Rio das Velhas compromete-se em realizar no mínimo 3 anos o monitoramento da governança das águas através dos indicadores elaborados no âmbito da rede do Observatório da Governança das Águas.

Art. 3º O CBH Rio das Velhas criará um Grupo de Trabalho para coleta, análise e acompanhamento dos indicadores de governança.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2024



Poliana Aparecida Valgas de Carvalho Neiva
Presidenta do CBH Rio das Velhas



**Comitê da Bacia
Hidrográfica
do Rio das Velhas**

Rua dos Carijós, 150 - 10º andar - Centro
Belo Horizonte - MG - 30120-060
(31) 3222 8350 - cbhvelhas@cbhvelhas.org.br
cbhvelhas.org.br

TERMO DE ADESÃO AO PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DA GOVERNANÇA DAS ÁGUAS

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas) representado por sua presidenta, Poliana Aparecida Valgas de Carvalho Neiva, faz a adesão ao Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas. A partir desta data, a Entidade/Instituição compromete-se em realizar por no mínimo 3 anos o monitoramento da governança das águas através dos indicadores elaborados no âmbito da rede do Observatório da Governança das Águas.

A adesão a este Protocolo de Monitoramento foi aprovada na seguinte reunião: 126ª Reunião Plenária Ordinária do CBH Rio das Velhas, realizada em 18 de outubro de 2024, por meio de vídeo conferência.

O Ato de adesão da instituição foi celebrado no dia 18, de outubro de 2024.

POLIANA APARECIDA VALGAS DE CARVALHO NEIVA
PRESIDENTA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

REPRESENTANTE DO OGA -

TESTEMUNHAS:
